



Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

0000451

que a presente fotocópia
é igual ao documento original
me foi apresentado e conferido: do
que dou fé.

Caxias (MA), 14 / 01 / 2019

SERVENÇA E.A. _____
CNPJ Nº _____
Rua Endereço Lt. _____
Tel. (99) 35.211- _____
Definido de _____
Tipo: _____
Allyo _____
Ex. _____

Francisco Wagner Oliveira de Sousa
Tabelião e Registrador Substituto
3º Ofício de Caxias - MA
CPF: 024.479.033-75



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FERNANDO PINHEIRO BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1649052 SSP PI

CPF
832.521.343-49

DATA NASCIMENTO
27/08/1981

FILIAÇÃO
DALVINO MOURA BORGES
DORACY GOMES PINHEIRO BORGES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01954635000

VALIDADE
02/12/2021

1ª HABILITACAO
29/08/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1375601022

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Fernando Pinheiro Borges
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
26/12/2016

20565350546
MA034093397

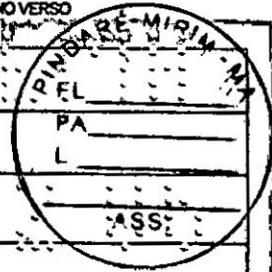
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MA (MARANHÃO)

[Handwritten signatures and marks]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO PINHEIRO BORGES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DALVINO MOURA BORGES		(mãe) DORACY GOMES PINHEIRO BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27-08-1981	IDENTIDADE número 1.649.052	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 832.521.343-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DO FIO		NÚMERO 1108	
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO CANGALHEIRO	CEP 65606-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 01	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. P. BORGES - COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO FIO		NÚMERO 1108	
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO CANGALHEIRO	CEP 65606-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2229-2/99 Atividades secundárias 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS (BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, RECIBOS, PEDIDOS, FICHAS ETC.) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) F. P. BORGES - COMÉRCIO			
DATA DA ASSINATURA 02-02-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernando Pinheiro Borges</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carmem Lusa Lux</i> Chefe de Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA 7/2/2006	AUTENTICADO 	Junta Comercial do Estado do Maranhão CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2006 SOB O NÚMERO: 21101456981 Protocolo: 05/003999-0 F. P. BORGES - COMÉRCIO <i>Carmem Lusa Lux</i> CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS
--	-----------------	---

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA F. P. BORGES
GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP**



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Alteração e Consolidação da empresa, F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP, Fernando Pinheiro Borges, brasileiro, natural da cidade de Caxias-MA, nascido em 27/08/1981, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 832.521.343-49 e do documento de Identidade nº 1.649.052 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí em 20/11/2000, residente e domiciliado na Rua Colinas nº 20 Quadra-40 bairro Dinir Silva, CEP 65.605-345 nesta cidade de Caxias-MA, resolve assim, Alterar e Consolidar o Contrato da Empresa, F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Aarão Reis nº 828 Centro CEP 65.606-020 Caxias-MA, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21600017432 arquivado em 09/12/2014, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.829.743/0001-18, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica alterado o endereço da sede para, Avenida Alexandre Costa, 16 - Conj. Res. Pe. José Mendes Quadra-40, bairro, Dinir Silva CEP: 65.605-300, nesta cidade de Caxias, estado do Maranhão.

CLÁUSULA 2ª - Ficam alteradas as atividades da EIRELI, que passa a ter o seguinte objetivo:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1811-3/02 - Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicidades Periódicas.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

1731-1/00 - Fabricação de Embalagens de Papel.

1812-1/00 - Impressão de Material de Segurança.

1813-0/01 - Impressão de Material para Uso Publicitário.

2512-8/00 - Fabricação de Esquadria de Metal.

4120-4/00 - Construção de Edifícios.

4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

4923-0/02 - Serv. de Transp. de Passageiros-Locação de Aut. com Motorista.

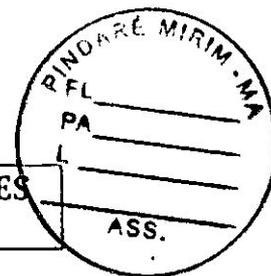
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2015 15:49 SOB Nº 20150534825.
PROTOCOLO: 150534825 DE 21/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150534825. NIRE: 21600017432.
F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2015

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA F. P. BORGES
GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP**



- 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7312-2/00 - Agenc. de Espaços para Públic. Exceto em Veíc. de Comunicação.
- 1811-3/01 - Impressão de Jornais.
- 1813-0/99 - Impressão de Material para Outros Usos.
- 4930-2/04 - Transporte Rodoviário de Mudanças.
- 4930-2/02 - Transp. Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 5212-5/00 - Carga e Descarga.
- 5250-8/04 - Organização Logística do Transporte de Carga.
- 7739-0/03 - Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos.
- 7319-0/01 - Criação de Estandes para Feiras e Exposições.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o
Contrato Social, com a seguinte redação:**

CLÁUSULA 1ª - A EIRELI gira sob o nome empresarial de, F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP, com sede na Avenida Alexandre Costa, 16 - Conj. Res. Pe. José Mendes Quadra-40, bairro, Dinir Silva CEP: 65.605-300, nesta cidade de Caxias, estado do Maranhão.

CLÁUSULA 2ª - O Capital da EIRELI é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular, FERNANDO PINHEIRO BORGES.

CLÁUSULA 3ª - A EIRELI tem como objeto a exploração das seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1811-3/02 - Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicidades Periódicas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2015 15:49 SOB Nº 20150534825.
PROTOCOLO: 150534825 DE 21/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150534825. NIRE: 21600017432.
F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2015

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA F. P. BORGES
GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP**



ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 1731-1/00 - Fabricação de Embalagens de Papel.
- 1812-1/00 - Impressão de Material de Segurança.
- 1813-0/01 - Impressão de Material para Uso Publicitário.
- 2512-8/00 - Fabricação de Esquadria de Metal.
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios.
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 4923-0/02 - Serv. de Transp. de Passageiros - Locação de Aut. com Motorista.
- 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
- 7312-2/00 - Agenc. de Espaços para Public. Exceto em Veic. de Comunicação.
- 1811-3/01 - Impressão de Jornais.
- 1813-0/99 - Impressão de Material para Outros Usos.
- 4930-2/04 - Transporte Rodoviário de Mudanças.
- 4930-2/02 - Transp. Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 5212-5/00 - Carga e Descarga.
- 5250-8/04 - Organização Logística do Transporte de Carga.
- 7739-0/03 - Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimos.
- 7319-0/01 - Criação de Estandes para Feirãs e Exposições.

CLÁUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 02/02/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2015 15:49 SOB Nº 20150534825.
PROTOCOLO: 150534825 DE 21/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150534825. NIRE: 21600017432.
F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 22/10/2015



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA F. P. BORGES
GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP**

CLÁUSULA 6ª - A empresa será administrada pelo seu titular, **FERNANDO PINHEIRO BORGES** a quem caberá dentre outras a representação Ativa e Passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA 7ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 8ª - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 10ª - O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não estar impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o forum de Caxias-MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de Alteração e Consolidação da EIRELI.

O instrumento de Alteração e Consolidação da EIRELI será assinado em 3 vias de igual forma, teor e data.



Caxias- MA, 14 de Outubro de 2015.

FERNANDO PINHEIRO BORGES

Titular

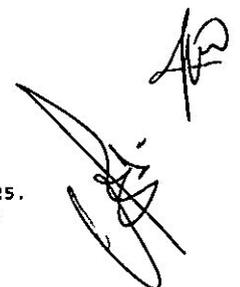


JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2015 15:49 SOB Nº 20150534825.
PROTOCOLO: 150534825 DE 21/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150534825. NIRE: 21600017432.
F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP

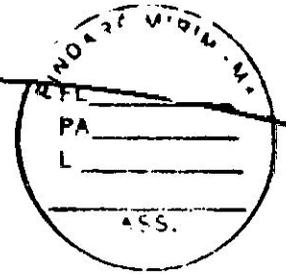
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL





MULTGRAF

GRÁFICA • COMUNICAÇÃO VISUAL • EMBALAGENS



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Senhor. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Pindaré - Mirim
Prezado Senhor,

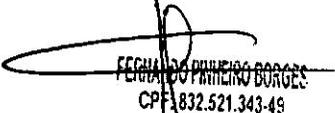
F.P.BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP CNPJ nº 07 829 743 /0001 – 18, sediada na em Av. Senador Alexandre Costa, Nº 16, Bairro Dinir Silva Caxias - Ma, através de seu Diretor ou Representante Legal, Sr. FERNANDO PINHEIRO BORGES, portador da Carteira de Identidade nº 1 649 052 SSP - PI e do CPF nº 832 521 343 49, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

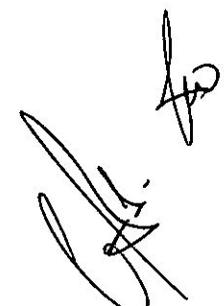
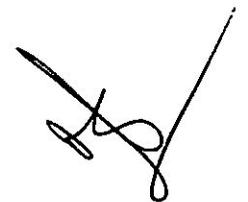
Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Caxias - Ma, 13 de Fevereiro de 2019.


FERNANDO PINHEIRO BORGES
CPF: 832.521.343-49
TITULAR

FERNANDO PINHEIRO BORGES



F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP
CNPJ: 07.829.743/0001-18 / INSC. EST.: 12.225.336-1
E-mail: mulltgraf@hotmail.com | Av. Senador Alexandre Costa, 16
Dinir Silva | Caxias - MA

99 3521-4385



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0001743-2	CNPJ 07.829.743/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/02/2006	Data de Início de Atividade 02/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ALEXANDRE COSTA, 16-CONJ RES. PE. JOSE MENDES QUADRA-40, DINIR SILVA, CAXIAS, MA, 65.605-300			
Objeto IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICIDADES PERIODICAS; FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; FABRICACAO DE ESQUADRIA DE METAL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEL COM MOTORISTA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; AGENCIA DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULO DE COMUNICACAO; IMPRESSAO DE JORNAIS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CARGA E DESCARGA; ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES.			
Capital: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> FERNANDO PINHEIRO BORGES 832.521.343-49	Administrador Sim	Início do Mandato 09/12/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/05/2018 Ato: BALANÇO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 2018033313		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): BALANCO			

18/084522-5
*18084522

SÃO LUÍS - MA, 08 de janeiro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESPECÍFICA



Certificamos que:

nome empresarial: F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP

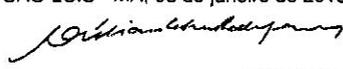
NIRE: 21 6 0001743 2

CNPJ: 07.829.743/0001-18

Arquivamentos Posteriores

evento	número	data	descrição
080	21101458981	07/02/2006	INSCRIÇÃO
315	20060040009	07/02/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20070011664	12/01/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20080292801	24/07/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090048423	28/01/2009	BALANCO
021	20100264158	10/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100715923	26/11/2010	BALANCO
223	20110323505	13/05/2011	BALANCO
223	20130050733	17/01/2013	BALANCO
223	20130313262	24/04/2013	BALANCO
223	20140213708	24/03/2014	BALANCO
046	20140755055	09/12/2014	TRANSFORMACAO
046	21600017432	09/12/2014	TRANSFORMACAO
316	20140755071	09/12/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20150434189	08/06/2015	BALANCO
021	20150534825	22/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276829	05/04/2016	BALANCO
223	20170539709	12/05/2017	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 08 de janeiro de 2019


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

18/084523-3

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA



evento	número	data	descrição
223	20170584704	26/06/2017	BALANCO
223	20180333313	02/05/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 08 de janeiro de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

18/084523-3



MULTGRAF

GRÁFICA • COMUNICAÇÃO VISUAL • EMBALAGENS



PREGÃO Nº 01/2019 – CPL
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A empresa **F.P.BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - RPP** estabelecida na cidade de **CAXIAS -MA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 07.829.743/0001-18**, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **DECLARA** sob as penalidades da **Lei** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019** de interesse da Prefeitura Municipal de PINDARÉ-MIRIM, estando, portanto apto a participar do certame.

Caxias – Ma 13 de Fevereiro 2019



FERNANDO PINHEIRO BORGES
CPF: 832.521.343-49
TITULAR

F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP
FERNANDO PINHEIRO BORGES
TITULAR DA EMPRESA



F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP
CNPJ: 07.829.743/0001-18 / INSC. EST.: 12.225.336-1
E-mail: mulltgraf@hotmail.com | Av. Senador Alexandre Costa, 16
Dinir Silva | Caxias - MA

99 3521-4385



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2019 14:20:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI**
CNPJ: **07.829.743/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.